



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

www.faxinal.pr.gov.br

Poder

Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal - PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br

ANO 2021

FAXINAL, 21 de julho de 2021

EDIÇÃO 640/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Inexigibilidade Nº 5/2021**, visando a **Chamamento Público, em caráter emergencial em virtude do coronavírus - covid-19, para credenciamento de profissionais de saúde (pessoa física), para atendimento nas unidades de saúde deste Município**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: ALINE CRISTIANE DE LIMA - CPF: 066.472.979-79
Valor Total do Fornecedor: 97.380,00 (noventa e sete mil, trezentos e oitenta reais).

LOTE 2 LOTE 2

Valor Total do Lote: 97.380,00 (noventa e sete mil, trezentos e oitenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ENFERMEIRO: Curso em enfermagem e Registro no Coren-PR. Carga Horaria de ate 40 horas semanais, com limite de ate 200 horas mensal	MESES	24,00	4.057,5000	97.380,00

FORNECEDOR: CLAUDINÉIA DA SILVA CAMPOS SANTOS - CPF: 040.303.559-78
Valor Total do Fornecedor: 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Tecnico de Enfermagem: Curso Tecnico em enfermagem e Registro no Coren-PR. Carga Horaria de ate 40 horas	MESES	36,00	1.700,0000	61.200,00

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	semanais, com limite de ate 200 horas mensal				

FORNECEDOR: GISELI DAIANE DE OLIVEIRA - CPF: 365.701.108-02
Valor Total do Fornecedor: 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Tecnico de Enfermagem: Curso Tecnico em enfermagem e Registro no Coren-PR. Carga Horaria de ate 40 horas semanais, com limite de ate 200 horas mensal	MESES	36,00	1.700,0000	61.200,00

FORNECEDOR: KELLI FREIRE PONTES JACINTO - CPF: 054.993.389-14
Valor Total do Fornecedor: 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Tecnico de Enfermagem: Curso Tecnico em enfermagem e Registro no Coren-PR. Carga Horaria de ate 40 horas semanais, com limite de ate 200 horas mensal	MESES	36,00	1.700,0000	61.200,00

FORNECEDOR: SEBASTIAO FELIPE DE GODOI CORDEIRO - CPF: 097.457.279-97
Valor Total do Fornecedor: 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Tecnico de Enfermagem: Curso Tecnico em enfermagem e Registro no Coren-PR. Carga Horaria de ate 40 horas semanais, com limite de ate 200 horas mensal	MESES	36,00	1.700,0000	61.200,00

FORNECEDOR: SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA - CPF: 269.962.238-90

Valor Total do Fornecedor: 97.380,00 (noventa e sete mil, trezentos e oitenta reais).

LOTE 2 LOTE 2

Valor Total do Lote: 97.380,00 (noventa e sete mil, trezentos e oitenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ENFERMEIRO: Curso em enfermagem e Registro no Coren-PR. Carga Horaria de ate 40 horas semanais, com limite de ate 200 horas mensal	MESES	24,00	4.057,5000	97.380,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 439.560,00 (quatrocentos e trinta e nove mil , quinhentos e sessenta reais)

O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ R\$ 439.560,00 (quatrocentos e trinta e nove mil , quinhentos e sessenta reais)**

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 20 de julho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, EM CARÁTER EMERGENCIAL EM VIRTUDE DO CORONAVÍRUS - COVID-19, PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE (PESSOA FÍSICA), PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

FORNECEDOR: GISELI DAIANE DE OLIVEIRA - CPF: 365.701.108-02
LOTE 1 TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – CENTRAL COVID-19 E HOSPITAL MUNICIPAL

Item	Especificação
01	Tecnico de Enfermagem: Curso Tecnico em enfermagem e Registro no Coren-PR. Carga Horaria de ate 40 horas semanais, com limite de ate 200 horas mensal

FORNECEDOR: SEBASTIÃO FELIPE DE GODOI CORDEIRO - CPF: 097.457.279-97

LOTE 1 TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – CENTRAL COVID-19 E HOSPITAL MUNICIPAL

Item	Especificação
01	Tecnico de Enfermagem: Curso Tecnico em enfermagem e Registro no Coren-PR. Carga Horaria de ate 40 horas semanais, com limite de ate 200 horas mensal

FORNECEDOR: ALINE CRISTIANE DE LIMA – CPF : 066.472.979-79
LOTE 2 ENFERMEIRO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – CENTRAL COVID-19 E HOSPITAL MUNICIPAL.

Item	Especificação
1	ENFERMEIRO: Curso em enfermagem e Registro no Coren-PR. Carga Horaria de ate 40 horas semanais, com limite de ate

FORNECEDOR: SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA – CPF : 269.962.238-90

LOTE 2 ENFERMEIRO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – CENTRAL COVID-19 E HOSPITAL MUNICIPAL.

Item	Especificação
1	ENFERMEIRO: Curso em enfermagem e Registro no Coren-PR. Carga Horaria de ate 40 horas semanais, com limite de ate

FORNECEDOR: KELLI FREIRE PONTES JACINTO - CPF: 054.993.389-14
LOTE 1 TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – CENTRAL COVID-19 E HOSPITAL MUNICIPAL

Item	Especificação
1	Tecnico de Enfermagem: Curso Tecnico em enfermagem e Registro no Coren-PR. Carga Horaria de ate 40 horas semanais, com limite de ate 200 horas mensal

FORNECEDOR: CLAUDINÉIA DA SILVA CAMPOS SANTOS - CPF: 040.303.559-78

LOTE 1 TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – CENTRAL COVID-19 E HOSPITAL MUNICIPAL

Item	Especificação
1	Tecnico de Enfermagem: Curso Tecnico em enfermagem e Registro no Coren-PR. Carga Horaria de ate 40 horas semanais, com limite de ate 200 horas mensal

- Fundamentação Legal: Artigo 25 da Lei 8.666/93**

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021**, em conformidade com o processo administrativo nº 041/2021

Faxinal, 20 de julho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2652/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 23/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: MARLI DONIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA - MEI

CNPJ Nº: 26.750.643/0001-46

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, micro-ônibus, kombi e vans



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Valor Máximo Estimado: R\$ 110.058,82 (cento e dez mil e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2653/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 23/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: ALISSON RAFAEL WECKERLIN DE ARAUJO

CNPJ Nº: 42.170.807/0001-12

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, micro-ônibus, kombi e vans

Valor Máximo Estimado: R\$ 36.231,94 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2654/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 23/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: Bruno Leandro Ferreira

CNPJ Nº: 29.047.627/0001-80

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, micro-ônibus, kombi e vans

Valor Máximo Estimado: R\$ 146.088,38 (cento e quarenta e seis mil e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2655/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 23/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: CLAUDINEI GODOI BUENO 03141766916

CNPJ Nº: 26.860.653/0001-34

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, micro-ônibus, kombi e vans

Valor Máximo Estimado: R\$ 91.132,34 (noventa e um mil, cento e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2656/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 23/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: DAVID LUZ FERREIRA 53231813972

CNPJ Nº: 26.871.693/0001-81

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, micro-ônibus, kombi e vans

Valor Máximo Estimado: R\$ 136.260,45 (cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2657/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 23/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: ELIZARIO FERREIRA 66796750900

CNPJ Nº: 33.819.807/0001-00

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, micro-ônibus, kombi e vans

Valor Máximo Estimado: R\$ 63.425,44 (sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2658/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 23/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: EPAMINONDAS NOGUEIRA 85653195987

CNPJ Nº: 26.840.845/0001-89

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, micro-ônibus, kombi e vans

Valor Máximo Estimado: R\$ 68.909,52 (sessenta e oito mil, novecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2659/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 23/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: FABIO BARBOSA CORDEIRO 09589730914

CNPJ Nº: 26.876.871/0001-67

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, micro-ônibus, kombi e vans

Valor Máximo Estimado: R\$ 90.909,20 (noventa mil, novecentos e nove reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2660/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 23/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: FELIPE SILVA DE JESUS - 064.559.519-56

CNPJ Nº: 33.743.108/0001-23

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, micro-ônibus, kombi e vans

Valor Máximo Estimado: R\$ 168.276,48 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2661/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 23/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: FLAVIA STRESSER CORDEIRO 07757141940

CNPJ Nº: 41.991.825/0001-00

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, micro-ônibus, kombi e vans

Valor Máximo Estimado: R\$ 66.485,35 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2662/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 23/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: IRINEU DE MELO FERREIRA - 677.587.039-68

CNPJ Nº: 24.573.756/0001-98

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, micro-ônibus, kombi e vans

Valor Máximo Estimado: R\$ 90.201,78 (noventa mil, duzentos e um reais e setenta e oito centavos).



DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2663/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 23/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: IVETE ORTIZ CORREA CLAUDINO 05760744976

CNPJ Nº: 42.041.112/0001-30

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, micro-ônibus, kombi e vans
Valor Máximo Estimado : R\$ 50.898,81 (cinquenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2664/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 23/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: JOAO FERREIRA CORDEIRO 58592253934

CNPJ Nº: 27.027.743/0001-01

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, micro-ônibus, kombi e vans
Valor Máximo Estimado: R\$ 122.235,43 (cento e vinte e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2665/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 23/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: JOAO NETO CAMILO DE LIMA - TRANSPORTES

CNPJ Nº: 26.825.012/0001-49

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, micro-ônibus, kombi e vans
Valor Máximo Estimado: R\$ 152.898,44 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2666/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 23/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: JOSE BIRATAN DE FARIAS 27852083900

CNPJ Nº: 26.853.936/0001-59

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, micro-ônibus, kombi e vans
Valor Máximo Estimado: R\$ 49.451,47 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2667/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 23/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: JULIANO BERNARDINO DE SA - 029.955.299-32

CNPJ Nº: 29.637.369/0001-91

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, micro-ônibus, kombi e vans
Valor Máximo Estimado: R\$ 148.150,14 (cento e quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais e quatorze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2668/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 23/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: LEONIDAS RIBEIRO 53761316968

CNPJ Nº: 26.978.448/0001-78

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, micro-ônibus, kombi e vans
Valor Máximo Estimado: R\$ 74.651,02 (setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2669/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 23/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: LUCIANO ALVES DE CARVALHO - 053.625.539-33

CNPJ Nº: 30.063.285/0001-70

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, micro-ônibus, kombi e vans
Valor Máximo Estimado: R\$ 91.316,21 (noventa e um mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2670/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 23/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: LUCIANO APARECIDO CLAUDINO 05564153960

CNPJ Nº: 26.903.472/0001-48

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, micro-ônibus, kombi e vans
Valor Máximo Estimado: R\$ 90.182,55 (noventa mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2671/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 23/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: LUIZ FAGUNDES JACOME JUNIOR 02831942942

CNPJ Nº: 26.994.006/0001-15

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, micro-ônibus, kombi e vans
Valor Máximo Estimado: R\$ 54.704,25 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2672/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 23/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: Paulo Sergio Barboza

CNPJ Nº: 34.957.974/0001-80

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, micro-ônibus, kombi e vans
Valor Máximo Estimado: R\$ 28.431,04 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2673/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 23/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: TRANSPORTES MATA FERREIRA LTDA

CNPJ Nº: 23.110.770/0001-92

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, micro-ônibus, kombi e vans

Valor Máximo Estimado: R\$ 168.826,79 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2674/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 23/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: VALDECIR GONCALVES MANSO 67757910978

CNPJ Nº: 26.949.928/0001-00

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, micro-ônibus, kombi e vans

Valor Máximo Estimado: R\$ 243.528,03 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 20 de julho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2651/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 5/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: CLAUDINÉIA DA SILVA CAMPOS SANTOS

CPF Nº: 040.303.559-78

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Chamamento Público, em caráter emergencial em virtude do coronavírus - covid-19, para credenciamento de profissionais de saúde (pessoa física), para atendimento nas unidades de saúde deste Município

Valor Máximo Estimado: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 20 de julho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

7º Termo aditivo do contrato nº 1904/2019, decorrente de Tomada de Preços nº 10/2018 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE CONVENIO 108/2018 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE FAXINAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **CW CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 82.305.541/0001-92, com sede no endereço EBANO PEREIRA, 145, CENTRO, CENTRO, Ponta Grossa-PR, neste ato representada por **WILSON CARLOS JAKIV KALUZ**, portador do RG nº 1.266.655-1, portador do CPF sob nº 345.096.319-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 51.259,90 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), corresponde ao acréscimo de 6,0% com finalidade de Reequilíbrio econômico financeiro em virtude de aumento significativo nos insumos destinados a execução dos serviços, que em virtude da pandemia influenciaram a alteração nos valores, conforme justificativas e comprovantes em anexo, com fundamento art. 65, II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, onde para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a atribuição da Administração para a justa remuneração da obra, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 21 de julho de 2021.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ: 75.771.295/0001-07

CONTRATADA
CW CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
CNPJ: 823.055.410-00192

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON CARLOS JAKIV KALUZ
RG: 1.266.655-1
CPF: 345.096.319-87
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

8º Termo aditivo do contrato nº 1838/2018, decorrente de Inexigibilidade nº 11/2018 de REPASSE DE RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS DA ASSOCIAÇÃO CRECHE BRANCA DE NEVE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **ASSOCIAÇÃO CRECHE BRANCA DE NEVE**, inscrita no CNPJ sob nº 81.878.886/0001-72, com sede no endereço FAXINAL, CENTRO, FAXINAL-PR, neste ato representada por **ANA LUCIA ABRAHÃO DE CAMPOS BARTZ**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 079.654.539-16, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93 na importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), corresponde ao acréscimo de 9,4% com finalidade de Redimensionamento de Objeto em virtude de repactuação e aumento de valor de repasse devidamente autorizado, relativo ao aumento da demanda conforme parecer expedido pela Secretaria Municipal de Educação em 08/03/2019 onde pactua o aumento do repasse mensal no valor de R\$ 1.000,00 durante o término da vigência contratual, bem como realização de repasse no valor de R\$ 7.000,00 realizado em apenas uma parcela, em virtude de repasse do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, proveniente de doações de imposto de Renda realizado em 21/09/2020, deste modo necessitando o reajuste contratual para finalização do termo de colaboração, haja visto que tais ajustes não foram realizados em tempo hábil na época da concessão dos reajustes, conforme justificativas anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1838 SUBVENÇÃO SOCIAL	1	19.000,00	19.000,00
TOTAL:				19.000,00

FAXINAL 09 de julho de 2021.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ: 75.771.295/0001-07

PREFEITO MUNICIPAL



**DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS****PORTARIA N.º 230/2021**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANDERSON CIZA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 25/07/2021 à 23/08/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 231/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **MIRIAN SAYURI MIYAKI**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em três períodos de 10 (dias), corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 23/08/2021 à 01/09/2021 – 10 dias

Período II – 03/11/2021 à 12/11/2021 – 10 dias

Período III – 10/01/2022 à 19/01/2022 – 10 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.520/2021

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o senhor **GALILEU TEIXEIRA BRITO**, inscrito no CPF: 557.639.109-82, do cargo comissionado de Assessor da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CC-1 no dia 01/07/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.521/2021

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **JÉSSICA FOLÉIS DA LUZ**, inscrita no CPF: 067.779.689-70, do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Pecuária, símbolo CC-2 no dia 01/07/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.522/2021

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o senhor **MANOEL FRANCISCO DE PAULA**, inscrito no CPF: 032.662.359-08, do cargo comissionado de Agente de Defesa Civil, símbolo CC-3 no dia 01/07/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.523/2021

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o senhor **CARLOS GEOVANI DAHMER**, inscrito no CPF: 074.118.169-06, do cargo comissionado de Agente de Defesa Civil, símbolo CC-3 no dia 01/07/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de Julho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado
Digital

DECRETO N° 10.524/2021

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o senhor **BRUNO GALDINO**, inscrito no CPF: 090.357.369-58, do cargo comissionado de Agente de Defesa Civil, símbolo CC-3 no dia 01/07/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 10.525/2021

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o senhor **ANTONIO CLARETE GARCIA**, inscrito no CPF: 738.208.739-53, do cargo comissionado de Agente de Defesa Civil, símbolo CC-3 no dia 01/07/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 10.526/2021

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o senhor **ANDERSON GUSTAVO DOS SANTOS PEREIRA**, inscrito no CPF: 065.872.879-21, do cargo comissionado de Agente de Defesa Civil, símbolo CC-3 no dia 01/07/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 10.527/2021

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o senhor **THIAGO FRANCO NASCIMENTO**, inscrito no CPF: 118.406.599-39, do cargo comissionado de Agente de Defesa Civil, símbolo CC-3 no dia 01/07/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 10.528/2021

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o senhor **WELLINGTON RENAN DE PAULA MARAFIGO**, inscrito no CPF: 083.477.529-82, do cargo comissionado de Assessor da Secretaria Municipal de Planejamento, símbolo CC-1 no dia 01/07/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de Julho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 10.529/2021

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o senhor **ANDERSON FERNANDO PASQUALINI**, inscrito no CPF: 031.535.429-10, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Convênios, símbolo CC-1 no dia 01/07/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de Julho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado
Digital

DECRETO Nº 10.530/2021

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a senhora **SUZANA MARA DA CRUZ**, inscrita no CPF: 801.573.439-87, do cargo comissionado de Diretor do Departamento do Meio Ambiente, símbolo CC-2 no dia 01/07/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.531/2021

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **LUANA CRISTINA DE LARA ALVES**, inscrita no CPF: 096.637.099-60, do cargo comissionado de Assessor do Departamento de Tributação, símbolo CC-4 no dia 01/07/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.532/2021

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **SANDY DE LIMA CAMILHO**, inscrita no CPF: 117.946.329-30, do cargo comissionado de Assessor do Departamento de Tributação, símbolo CC-4 no dia 01/07/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.533/2021

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o senhor **MARCELO BUENO DE CAMARGO**, inscrito no CPF: 029.806.749-82, do cargo comissionado de Assessor da Secretaria Municipal de Obras e Viação, símbolo CC-1 no dia 01/07/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.534/2021

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o senhor **JORGE MOREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 683.571.769-68, do cargo comissionado de Assessor da Secretaria Municipal de Obras e Viação, símbolo CC-1 no dia 01/07/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.535/2021

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a senhora **ROZANA LIDUÁRIO CAMACHO**, inscrito no CPF: 036.500.469-38, do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Assistência ao Idoso, símbolo CC-1 no dia 01/07/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



DECRETO N° 10.536/2021

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a senhora **DANIELA RODRIGUES CARMONA CILIÃO**, inscrita no CPF: 039.599.119-63, do cargo comissionado de Chefe da Seção de Monitoria do CECOM, símbolo CC-4 no dia 01/07/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 10.537/2021

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o senhor **PEDRO JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 054.791.099-10, do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Estádio Municipal, símbolo CC-2 no dia 01/07/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 10.538/2021

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o senhor **REGINALDO ANTONIO PAVESE**, inscrito no CPF: 556.842.209-59, do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Agricultura, símbolo CC-2 no dia 01/07/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

